



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade de realização de Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o §4º do Art.9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Itajubá, Joel Carlos de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando, o quanto determina o §4º do Art.9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

Considerando, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art.1º - Fica agendada para o dia 11 de julho de 2017, terça-feira, às 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itajubá, a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2017.

Art.2º - Ficam convidadas as autoridades do município, os representantes de entidades, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do §4º do art. 9º da LRF.

Art.3º. A Audiência Pública de que trata este Edital será de responsabilidade da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Itajubá e assessorada por um Técnico Legislativo.

Art.4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 03 de julho de 2017.

Joel Carlos de Almeida
Presidente da Câmara